



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19.....

PROTOCOLO N° 247

.....
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos.....dias do mês de.....do ano de mil
novecentos e....., autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

L E I Nº 127

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas constitucionais, promulga a seguinte Lei:-

- Artº 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal constantes dos Balancetes da Receita e Despesas dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 1962.
- Art. 2º - A lei ora promulgada, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 8 de maio de 1962

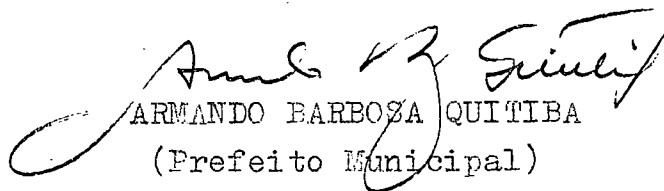
Of.- 124/62

Exmo. Sr.
Presidente

Para os devidos fins, passo as mãos de V. Exa. os inclusos balancetes da receita e despesa referentes ao / primeiro trimestre do corrente ano.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente


ARMANDO BARBOSA QUITIBA
(Prefeito Municipal)

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO EDSON AZEVEDO LIMA
DD; Presidente da Câmara Municipal de
LINHARES (ES)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

COMISSÃO DE FINANÇAS

Autou Edin Guschuy
prolata 14/5/62.

A comissão de Finanças
reunida em suas atri-
buições legais deliberou
ser de parecer favorável ao
projeto de lei que versa sobre
o balancete de receita e despesas
do 1º trimestre do corrente ano.

Linhares, 4 - 6 - 62

Pres. Waldemar Borges da Silva

Francisco Monteiro de Almeida



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

COMIÇÃO DE JUSTIÇA

Antônio de Jesus
proposta;

*A comissão de justiça reunida
para constituir o conselho
perpetuo, e para proferir seu parecer.*

Pedro Gomes
José Campos Araujo
José Biancardi